



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – A Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro determinou a reformulação dos princípios do sistema de defesa da floresta contra incêndios, com reflexo na passagem do atual conceito de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI) para a Defesa contra Incêndios Rurais (DCIR), assenta no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), orientado para a defesa e sustentabilidade dos espaços florestais (Gestão de Fogos Rurais - GFR), e para a salvaguarda de pessoas e bens, incluindo aglomerados populacionais (Proteção contra Incêndios Rurais - PCIR);

2 – Uma das orientações desta reforma passa pela profissionalização e capacitação dos efetivos do sistema, prevendo a RCM 157-A/2017 que o Governo proceda ao levantamento dos equipamentos disponíveis e respetivo estado de conservação, a fim de proceder ao levantamento das necessidades de novos equipamentos operacionais para o GIPS, para a FEB, para os serviços florestais e para os corpos de bombeiros;

3 – A Resolução do Conselho de Ministros n.º 165/2017, de 2 de novembro, deu concretização a esta injunção da RCM n.º 157-A/2017 no que concerne à aquisição de veículos para a constituição e reequipamento de equipas de sapadores florestais; quanto à aquisição de viaturas e equipamentos para os GIPS e para a FEB, nada se conhece até agora;

4 – Está a cumprir-se um ano sobre a tragédia de Pedrógão, pelo que é a altura de fazer um balanço sobre o estado de cumprimento das obrigações legislativas, administrativas e materiais que o Governo se comprometeu a criar e desenvolver.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do art.º 155º, n.º 3 da Constituição e do art.º 12º, n.º 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no art.º 229º, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, as

perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Que iniciativas foram desencadeadas para dar cumprimento à necessidade de aquisição de viaturas e equipamentos para os GIPS e para as FEB?

2 – Quantas viaturas e que equipamentos que o Governo conta adquirir e qual a sua distribuição no território nacional?

3 – Quando estará concluído esse processo de reequipamento?

Palácio de São Bento, 14 de junho de 2018

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

FILIFE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)